



**COMUNICADO Nº 019/2016**

Comunicamos que o Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com o Inciso II, do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, está contratando o **CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO – CRAAD**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.909.262/0001-61**, com sede na Rua Álvaro Ramos, nº 59, Botafogo – RIO DE JANEIRO, para prestar serviços de consultoria e assessoria em ações pedagógicas da educação especial, conforme Processo Administrativo nº 02.003/2016.

Volta Redonda, 21 de março de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref. Proc. Adm. 2003/2016  
SME/krst